

**ATO TRT GP Nº 128/2013**

João Pessoa, 05 de abril de 2013.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT 5818/2013;

**R E S O L V E**

**Arbitrar** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias à Juíza **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, matrícula nº 103.002.075, Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB e Vice-Diretora da Escola Judicial deste Tribunal, para participar da Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura, nos dias 15 e 16.04.2013, no TRT da 2ª Região, na cidade de São Paulo/SP.

A magistrada irá se deslocar no dia 14.04.2013, com retorno previsto para o dia 17.04.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente